



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 17/CONSUNI, DE 20 DE MAIO DE 2016.

Aprova a criação Departamento de Estudos da Língua Inglesa, suas Literaturas e Tradução do Centro de Humanidades da Universidade Federal do Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o despacho datado de **20 de maio de 2016**, *ad referendum* do Conselho Universitário (CONSUNI), na forma do que dispõe o inciso V do art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e as competências previstas nos artigos 11, letra *b*, e 25, letra *q*, do Estatuto em vigor, e

considerando o papel que a língua inglesa ocupa no cenário nacional, que tem gerado um aumento da necessidade de profissionais qualificados para ensinar esse idioma e, conseqüentemente, de ampliação na oferta dos cursos de Licenciaturas em Língua Inglesa em todo o Brasil;

considerando que a Unidade Curricular de Inglês precisa ter autonomia e disponibilidade para repensar e redesenhar o percurso de formação alunos de Letras/Inglês de forma a atender às recomendações nacionais para a educação básica, de que trata a Lei nº 13.174, de 21 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º **Criar**, nos termos da documentação apresentada mediante o processo nº 001733/2016-68, o **Departamento de Estudos da Língua Inglesa, suas Literaturas e Tradução**, constituído na forma do que dispõe o art. 37 do Estatuto da Universidade Federal do Ceará, o qual integrará o Centro de Humanidades da referida Instituição.

Art. 2º São os seguintes os Departamentos vinculados ao Centro de Humanidades:

- 1) - Departamento de Letras Vernáculas
- 2) - Departamento de Letras Estrangeiras
- 3) - Departamento de Literatura
- 4) - Departamento de Ciências Sociais
- 5) - Departamento de Ciências da Informação

- 6) - Departamento de Psicologia
- 7) - Departamento de História
- 8) - Departamento de Letras Libras e Estudos Surdos
- 9) - Departamento de Estudos da Língua Inglesa, suas Literaturas e

Tradução

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 20 de maio de 2016.

Prof. Henry de Holanda Campos
Reitor